



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / UEPA

PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UEPA EM 2026 (PSRM/2026)

I ERRATA AO EDITAL Nº 35/2026 - UEPA

A Comissão do Processo Seletivo, considerando os termos do item 5.3. do edital que estabelece peso 2 (dois) para cada uma das 50 (cinquenta) questões da Prova Objetiva de cada grupo de especialidade, torna público a I ERRATA ao EDITAL N. 35/2026 - UEPA, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

- 6.1. Para os PRM de Acesso Direto e com Pré-Requisito, a pontuação da Prova Objetiva corresponderá a 100% da Pontuação Bruta – PB e será de no máximo 50 (cinquenta) pontos.
- 6.2. Serão considerados aptos a classificação aqueles candidatos que atingirem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da Pontuação Bruta, ou seja 25 (vinte e cinco) pontos, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação;
- 6.4. A Bonificação Adicional citada nos subitens anterior não poderá elevar a Pontuação Final do candidato além de 50 (cinquenta) pontos, Pontuação Final máxima admitida neste edital.

LEIA-SE:

- 6.1. Para os PRM de Acesso Direto e com Pré-Requisito, a pontuação da Prova Objetiva corresponderá a 100% da Pontuação Bruta – PB e será de no **máximo 100 (cem) pontos**.
- 6.2. Serão considerados aptos a classificação aqueles candidatos que atingirem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da Pontuação Bruta, ou seja **50 (cinquenta) pontos**, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação;
- 6.4. A Bonificação Adicional citada nos subitens anterior não poderá elevar a Pontuação Final do candidato além de **100 (cem) pontos**, Pontuação Final máxima admitida neste edital.

Belém, 27 de março de 2026.

COMISSÃO DO PSSRM/2026